

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170			04 Bairro RESSACA	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 164.81922.32-2	11 Nome LAIANY GOMES DOS REIS SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Beco Bom Jesus, 11			13 Bairro Vila Renascer	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.052-028	17 CTPS (nº, série, UF) 9931606/00030 - MG	18 CPF 132.396.776-10
19 Data de Nascimento 01/07/1996	20 Nome da Mãe MARILDA GOMES CARDOSO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.619,00	24 Data de Admissão 09/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 30/06/2020	26 Data de Afastamento 30/06/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.619,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 Avos	809,50	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 Avos	809,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	314,81	69 Aviso Prévio Indenizado	1.942,80
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	134,92	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	134,92		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.765,45

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	48,57	112.1 Previdência Social	357,58
112.2 Prev Social - 13º Salário	70,83	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,70				
				TOTAL DEDUÇÕES	477,68
				VALOR LÍQUIDO	5.287,77

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59		02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 164.81922.32-2		11 Nome LAIANY GOMES DOS REIS SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 9931606/00030 - MG		18 CPF 132.396.776-10	19 Data de Nascimento 01/07/1996	20 Nome da Mãe MARILDA GOMES CARDOSO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 09/01/2018		25 Data do Aviso Prévio 30/06/2020	26 Data de Afastamento 30/06/2020	27 Cód. Afast. SJ2
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%				
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 000010000072831		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.287,77, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Contagem 103 de Junho de 2020

150 Assinatura do Empregador ou Préposto
[Assinatura]
Instituição Espirita Lar de Marcos

Alexandra P. Jes
DEP. PESSOAL

151 Assinatura do Trabalhador
Laiany Gomes dos Reis Silva

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).